

PORTARIA Nº 39 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 145 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que trata da equipe de Fiscalização do Contrato nº 09/2021 (SRP), referente ao Processo nº 23756.000289/2022-43, no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, **SUBSTITUINDO O FISCAL TITULAR** Jadson Barndão da Costa, pela nutricionista Luiza Lamia Rodrigues Lima.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021;

CONSIDERANDO o processo de nº **23756.000289/2022-43**, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições/lanches para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru – pregão 09/2022;

CONSIDERANDO o **EMAIL** do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPEX.

CONSIDERANDO que o IFAM/Campus Avançado Macapuru recebeu a profissional de nutrição, nomeada por meio de concurso público e é a profissional adequada para a fiscalização da merenda escolar.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Luiza Lamia Rodrigues Lima** SIAPE nº 3332612, como **Fiscal Administrativo Titular**, e a servidora **Rita de Cassia Costa Leal**, SIAPE nº 1116776, como **Fiscal Administrativo Substituto**, do contrato N°09/2021 (SRP), referente ao **Processo nº 23756.000289/2022-43**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESAPAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de refeições/lanche para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.